TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EZEQUIEL ALVES RODRIGUES, referente à Contratação de pessoa física para os serviços de Desmatamento, destoca e confecção de cerca de arame na estrada qua liga o Distrito de Mulungú ao município de Irapuan Pinheiro, através da Secretaria de Infraestrutura deste município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 03 de Agosto de 2015

EXPEDITO JOSE DO NASCIMENT Prefeito Municipal

Autoridade Competente